

PORTARIA SESA Nº 0201/2019

O **DIRETOR GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Estadual nº 8485/1987, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9921/2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e,

Considerando Lei Estadual nº 10.981/94 de 27/12/1994; e

Considerando o protocolo nº 15.743.581-7.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar, a pedido, a liberação concedida à servidora **Priscila dos Santos Brasil**, RG nº 9.669.867-4, Assistente Social, por meio da Portaria nº 0099/2018 para exercer atividades no Sindicato dos Trabalhadores e Servidores em Serviços de Saúde Públicos Conveniados, Contratados e/ou Consorciados ao SUS e Previdência do Estado do Paraná – SINDSAÚDE.

Art. 2º. A servidora deverá retornar à sua unidade de lotação “Hospital Adauto Botelho”, sede em Pinhais, para exercício de suas atividades, **a partir de 19/06/2019.**

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de maio de 2019.

Nestor Werner Junior
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br